

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0469/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

1º TERMO ADITIVO do Contrato que celebram entre si a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e a empresa LOOP FRIBRA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº019/ 2023 NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II LEI Nº 8.666/1993.

O **Município de Timon**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, sediado na Praça São José, s/n, CEP 65.630-00, Centro, Timon – MA, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. WILMA FREITAS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº823.532.803-82, nomeada pela Portaria Nº033/2025-GP, doravante denominado **contratante** e a empresa **José das Graças Soares de Lima LTDA (LOOP FIBRA)**, com sede na Praça Conego Honório, nº31, bairro Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº13.984.892/0001-54, neste ato representado por **José das Graças Soares de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 018.888.693-13-, doravante denominado abreviadamente **Contratada**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº019/2023, oriundo do Processo Administrativo 0469/2023, nos termos da Lei nº8.666/ 1993, e demais legislação aplicável.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO a prestação de serviço de tecnologia da informação que permita, o tráfego de informações de caráter corporativo entre a prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede

mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo soluções de serviços de telecomunicações, por meio da rede IP (Internet Protocol) multisserviços ,utilizando tecnologia de transporte L2L"lan to lan",para assim atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital , conforme autorização do pregão eletrônico N.º 019/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666 /1993 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 01/02/2026, nos termos permitidos pela legislação vigente e pelas cláusulas contratuais previamente previstas.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O contrato vigorará por até por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

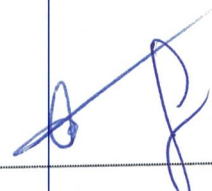
Onde vigorará até 01/02/2026."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade dos serviços de Internet, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de TIMON- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

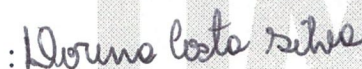
TIMON -MA, 31 de janeiro de 2025.

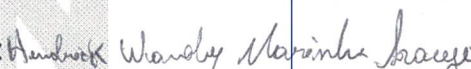
CONTRATADO:

José das Graças Soares de Lima
LTDA (LOOP FIBRA)
CNPJ nº13.984.892/0001-54

CONTRATANTE:

Wilma Freitas Rodrigues
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

Testemunha : 
CPF: 030.406.383-51

Testemunha: 
CPF: 061.598.993-41

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 003/2025 - SEMDES. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers, por meio de registro de preços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 048/2023, Liberação nº 15/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** HIPERFRIO MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.724.465/0001-90. **Valor total:** R\$ 464.939,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) **Data de Assinatura:** 27/02/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024-SEMAG.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0515/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: José das Graças Soares de Lima LTDA (LOOP FIBRAS)

CNPJ: 13.984.892/0001-54

OBJETO E JUSTIFICATIVA: A prorrogação da vigência faz-se necessário pelo fato dos serviços serem contínuos essenciais ao funcionamento ordinário do órgão, que não pode sofrer descontinuidade e por medida preventiva de evitar solução de continuidade dos serviços e prejuízos incalculáveis, com base no princípio da eficiência e vantajosidade econômica. O Contrato 001/2024 tem como objeto Serviços de Telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocolo) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade – 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39- Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 01/02/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRUAL**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Distrato Contratual ao Contrato nº 44/2021. **Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 44/2021 oriundo da Dispensa nº 05/2021. **Fundamentação:** art. 78, XII e 79, I, ambos da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Maria Eduarda Lopes Nunes, inscrita no CPF sob o nº 080.273.503-79. **Data de Assinatura:** 21/02/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Distrato Contratual ao Contrato nº 185/2021. **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 185/2021 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021/CPL/FEPISEIRH. **Fundamentação:** art. 78, XV e 79, II, ambos da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Central de Laudos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. **Data de Assinatura:** 14/02/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 015/2025 – AGERT**

Interessado: ABAR- Associação Brasileira de Agências Reguladoras

Fundamentação: art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21 –

Inexigibilidade nº 003/2025– AGERT

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação do serviço de pagamento da anuidade da ABAR 2025 e taxa extra do congresso, em duas parcelas da anuidade e duas parcelas da taxa extra do congresso tendo como proposta de deliberação, conforme ata da assembleia geral ordinária da ABAR- associação Brasileira de Agências de Regulação realizada no dia 12 de dezembro de 2024 e art. 11 parágrafo 4º do Estatuto, no qual ADJUDICO o seu valor global de R\$23.544,00 (VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) em favor da ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras) inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, conforme proposta e termo de referência. Timon (MA), 20 de Fevereiro de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Presidente- AGERT

Portaria 0592/2024-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 017/2025- GAB/SEMED

Favorecido: GIDEÃO SANTES MACHADO

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 06.03.2025 à 08.03.2025

Quantidade de Diárias: 03(diárias)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 780,00

Finalidade: Reunião emergencial para tratar do Transporte Escolar, com a diretoria da Undime-MA, e dirigentes municipais de educação responsáveis pelo Transporte escolar em São Luís/MA.

Portaria de Concessão nº 018/2025- GAB/SEMED

Favorecido: FRANCISCO DE PAULO VIEIRA LIMA

Cargo/Função: Diretor de Finanças

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 06.03.2025 à 08.03.2025.

Quantidade de Diárias: 03(diárias).

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 780,00

Finalidade: Reunião emergencial para tratar do Transporte Escolar, com a diretoria da Undime-MA, e dirigentes municipais de educação responsáveis pelo Transporte escolar em São Luís/MA.



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.02.27 17:27:42
-03'00'